



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – Campus Camboriú

PORTARIA Nº 105/GDG/IFC-CAM/2015, DE 01 DE ABRIL DE 2015

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – Câmpus Camboriú, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Memorando nº 015/2015 da Coordenação de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 169/GDG/IFC-CAM/2012 na qual atribui ao servidor ROSSANO LINASSI, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Matrícula nº 1812919, CPF nº 044.982.239-77, 10 (dez) horas administrativas para desenvolver atividades junto à Coordenação de Pesquisa e Inovação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data.

ROGÉRIO LUÍS KERBER
Diretor-Geral